LEI Nº 625, DE 27 DE JULHO DE 1.988

"Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplemen - tar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimen - tais, DECRETA a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de Cz$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados), recursos esses que serão aplicados na obra de Restauração do Teatro Municipal desta cidade, de acordo com as seguintes classificações técnicas:

13 - DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTES E TURISMO

13.01 - SETOR DE CULTURA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000 Despesas de Capital

4100 Investimentos

4110 Obras e Instalações

23- Restauração do Teatro Municipal -

Convênio Secretaria da Cultura.....Cz$ 4.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08 Educação e Cultura

0848 Cultura

08482460 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

08482461.23 Restauração do Teatro Municipal -

Convênio Secretaria da Cultura.....Cz$ 4.000.000,00

ARTIGO 2º :- O Crédito autorizado plo artigo anterior, será coberto com os recursos financeiros, na importância de Cz$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados) provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

ARTIGO 3º :- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

LEI Nº 626, DE 27 DE JULHO DE 1.988

"Dispõe sobre denominação de vias públicas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S. Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1º :- Pasa a denominar-se RUA ANTONIO GOUVEIA DOS REIS a Rua Dois do Desmembramento Jardim Molinari, com início na Rua Rosa Vita Delarolli.

ARTIGO 2º :- Pasa a denominar: RUA ALZIRO APARECIDO CANDIDO a Rua três do Desmembramento Jardim Molinari, com início na Rua Rosa Vita Delarolli.

ARTIGO 3º :- Passa a denominar-se: RUA BENEDITO CAVALIEIRO a via pública identificada no mapa no Loteamento Parque Residencial "Thereza Cristina" como rua Existente, com início na Rua Henrique Cabral de Vasconcellos.

ARTIGO 4º:- Pasa a denominar-se: RUA JOSÉ OSÒRIO DOS REIS a rua Onze do Loteamento Parque Residencial "Thereza Cristina".

ARTIGO 5º :- Passa a denominar-se: RUA JOÃO VALENTIM DA CRUZ a Rua Quinze do Jardim Santarém.

ARTIGO 6º :- Passa a denominar-se: RUA ONOFRE BARBOSA DE OLIVEIRA a rua Vinte e Oito do Loteamento Solário da Mantiqueira.

ARTIGO 7º :- Passa a denominar-se: RUA EVARISTO DA SILVA CASTRO a Rua Trinta do Loteamento Solàrio da Mantiqueira.

ARTIGO 8º :- Passa a denominar-se: RUA CARLOS CAMARGO DE OLIVEIRA a rua Trinta e Dois do Loteamento Solário da Mantiqueira.

ARTIGO 9º :- Passa a denominar-se RUA BRENO PAIVA DE OLIVEIRA a Rua Trinta e Quatro do Loteamento Solá rio da Mantiqueira.

ARTIGO 10 :- Passa a denominar-se: AVENIDA JOÃO VIEIRA a Avenida Três do Jardim Cledirna.

ARTIGO 11:- Passa a denominar-se: RUA ODILON DE PAULA GIÃO as ruas Dez, Onze e Doze do Loteamento Jardim Nova São João.